



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 268/2025/GP de 15 de outubro de 2025.

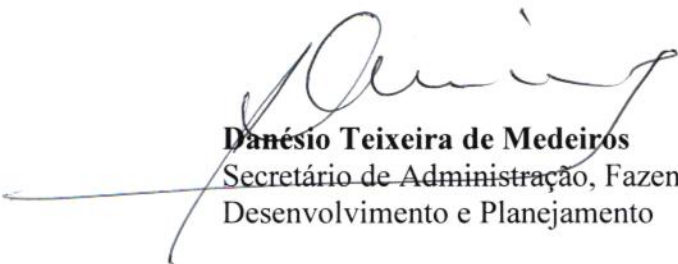
Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Sindicância investigatória instaurada pela portaria nº 087/2025/GP, e com base no disposto nas Leis nº 9.784/1999, Lei Federal nº 8.112/1990 e Decreto Lei nº 4.657/1942. Determina a instauração de Processo Administrativo Especial, ao Senhor José Claiton Sauzem Ilha, ex prefeito municipal, o qual se comprovado as alegações que consta na Sindicância Investigatória 001/2025 o torna incurso no art. 10 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 215/2025/GP de 10 de julho de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 15 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal